

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL I

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA** comunica aos interessados que nos termos do Artigos 21, § 4º, da Lei 8.666/93, o Edital é retificado nos seguintes termos:

Fica alterado no Edital o item 7.6.1. Onde se lê “Comprovante de Assistência Técnica autorizada, emitido pelo fabricante do equipamento ofertado que comprove que a empresa responsável pela assistência técnica esteja localizada a uma distância não superior a 60 (sessenta) quilômetros do Município, contendo rede de serviços autorizados (concessionária). Essa assistência técnica será prestada durante todo o período de garantia dos equipamentos, não sendo permitida a contratação ou convenio com terceiros (pelo próprio proponente) ” **leia-se:** “Comprovante de Assistência Técnica autorizada, emitido pelo fabricante do equipamento ofertado que comprove que a empresa responsável pela assistência técnica esteja localizada a uma distância não superior a 80 (oitenta) quilômetros do Município, contendo rede de serviços autorizados (concessionária). Essa assistência técnica será prestada durante todo o período de garantia dos equipamentos, não sendo permitida a contratação ou convenio com terceiros (pelo próprio proponente) ”

Os demais termos do edital ficam inalterados e a data para realização da licitação permanece a mesma, 04/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA.
Em 11 de agosto de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Este edital foi examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/____.

Divanice Belegante
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 86031